



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/DF

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL DE EXPULSÃO

A Delegada de Polícia Federal, LUCICLEIA SOUZA E SILVA ROLLEMBERG, matrícula nº 17741, lotada e no uso de suas atribuições, **faz saber**, nos termos do art. 54, § 1º, inciso II da Lei 13.445/2017 e artigos 192, II e 195, § 1º e 2º, ambos do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, a **MACKINDY JOSEPH**, de nacionalidade haitiana, CPF 701.601.222-01, **atualmente em local incerto e não sabido**, que foi instaurado em seu desfavor o Inquérito de Expulsão nº 002/2019 - DELEMIG/SR/PF/DF (Processo 08018.006642/2017-91), em decorrência da sentença penal condenatória proferida pelo Juízo da Vara Criminal e do Tribunal do Juri do Guará, nos autos do Processo 2016.14.1.000640-8, no qual foi condenado pelo crimes tipificados no art. 155, caput c/c art. 14, II, do Código Penal Brasileiro, à pena de 04 anos, 08 meses e 11 dias, em regime semi-aberto. Assim, por meio desta, fica o estrangeiro cientificado de que em virtude de remanescer ignorado o seu paradeiro no território brasileiro, é lavrada a presente notificação, sendo designada a **data de 08/05/2020, às 11hs.**, para a realização de seu Auto de Qualificação e Interrogatório no interesse do referido Inquérito de Expulsão, na qual deverá apresentar-se, perante esta signatária, no Prédio da Manutenção e Engenharia da Inframérica, 1º andar, próximo ao Aeroporto Internacional de Brasília, sob pena de revelia. Cientifique-se, ainda que, frustrado o seu comparecimento, será realizado o Auto de Qualificação e Interrogatório de forma indireta, no bojo do procedimento de referência, nos termos da lei, bem como de que a ausência de indicação de advogado privado de sua livre escolha, e apresentação da correspondente defesa técnica escrita, no prazo legal de 10 (dez) dias, será o presente feito submetido à atuação da Defensoria Pública da União, servindo a publicação da presente notificação como válida para todos os atos do procedimento em curso. Lavrado, aos 23 dias do mês de abril de 2020, nesta Superintendência Regional de Polícia Federal no Distrito Federal, em Brasília/DF.



Documento assinado eletronicamente por **LUCICLEIA SOUZA E SILVA ROLLEMBERG**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 23/04/2020, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14533993** e o código CRC **3A1E354A**.